



INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 914
5ª FEIRA – 26/08/2021

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

16h30 – O “Integra - Governança de Químico e Materiais de Londrina e Região, seu potencial de inovação e setores prioritários do ecossistema” será o tema apresentado aos vereadores pelos seguintes convidados: Sergio Carvalho, reitor da Universidade Estadual de Londrina; Leonardo Beni, presidente do Integra; Odirlei Florêncio, vice-presidente; Fabrício Bianchi, gerente geral do Sebrae Londrina; Heverson Feliciano, consultor do Sebrae Londrina e membro do Integra; e Cristiane Cordeiro, líder do Grupo de Trabalho de Políticas Públicas do Integra. A participação foi solicitada pelo vereador Eduardo Tominaga (DEM), por meio do requerimento nº 284/2021.

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto nas maternidades e hospitais de Londrina (PL nº 4/2021) – Proposto pela vereadora Daniele Ziober (PP), o PL autoriza que doulas previamente cadastradas ingressem em maternidades e hospitais, públicos e privados, e participem do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, quando solicitado pela parturiente. Segundo a proposta, as doulas deverão ter certificação em curso específico para a atividade e a presença delas não se confunde com a do acompanhante, que já é garantida pela lei federal nº 11.108/2005. O PL proíbe que as instituições hospitalares façam cobranças adicionais pela presença de doula durante o período de internação. As penalidades para o descumprimento destas regras são advertência, sindicância administrativa e denúncia ao órgão competente. Conforme a autora, a proposta visa ampliar os direitos das gestantes e parturientes, de modo a tornar a experiência do parto mais acolhedora, segura e agradável. Segundo ela, o direito à doula já está previsto em leis de diversos municípios do Paraná, como Curitiba, Ponta Grossa, União da Vitória e Foz do Iguaçu, além de ser objeto de projeto de lei estadual. Ainda segundo Ziober, a atuação da doula durante o parto é reconhecida e estimulada pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O projeto foi aprovado com a emenda nº 2, proposta pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que prevê que “a proibição de permanência da doula no momento do parto deve ser exceção justificada, simultaneamente, por decreto de estado de emergência ou calamidade pública proibindo expressamente sua permanência e por atestado do médico da parturiente que evidencie a impossibilidade de sua manutenção por razões sanitárias devidamente justificadas”. Quórum: maioria simples.

Revoga lei que autorizou concessão de terreno público ao Cincão Esporte Clube (PL nº 131/2021) – De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) revoga a lei municipal nº 11.370/2011, que desafetou de uso comum do povo e/ou especial área de terras com 15.352,97 metros quadrados, no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, e autorizou sua concessão de direito real de uso ao Cincão Esporte Clube. Na justificativa do PL, o autor afirma que a concessão teve como finalidade a implantação de um estádio de futebol e outros equipamentos públicos voltados à prática de esporte e lazer. As obras deveriam começar até um ano após a publicação da lei e serem concluídas em no máximo dois anos, o que não ocorreu. Ainda conforme o autor, a concessionária não foi encontrada para apresentar defesa. Além disso, o imóvel foi reservado para as secretarias de Assistência Social e de Educação. ”. O PL foi aprovado com a emenda nº 1, proposta pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que prevê que “em decorrência da revogação de que trata esta lei, fica revertida a posse ao Município da área de terras descrita no artigo anterior, com as construções, dependências e instalações porventura nela introduzidas”. Quórum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes (PL nº 141/2020) – Proposto pelo Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência e estabelece medidas de proteção. O projeto concebe o Fluxo Municipal de Proteção às Crianças e Adolescentes, que apresenta procedimentos que os profissionais que lidam com crianças e adolescentes devem seguir em caso de suspeita de violência ou em situações em que os menores de idade tenham testemunhado atos violentos. O fluxo lista fatores para avaliar a gravidade do fato e as medidas a serem tomadas, como, por exemplo, comunicar a Rede Intersetorial de Proteção à Criança, composta por órgãos de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura, habitação, segurança pública, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude solicitou, em parecer prévio, manifestação de diversas instituições. O Conselho Municipal de Saúde de Londrina manifestou-se favoravelmente à proposta e sugeriu mudanças no texto do PL. A Secretaria Municipal de Educação considerou que o PL, além de relevante do ponto de vista educacional, social e cultural, atende o disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na lei que criou o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (lei federal nº 13.431/2017) e em resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou parecer favorável ao PL e considerou que a proposta deve fortalecer os protocolos e fluxos existentes para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes em Londrina. A

Secretaria Municipal de Assistência Social posicionou-se favoravelmente à proposta e apresentou questionamentos sobre o texto base. A Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com as emendas de 1 a 8. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer técnico e votou favoravelmente às emendas nºs 1 a 8, com subemenda à emenda nº 8. Todas elas foram aprovadas durante a primeira discussão do projeto. Quórum: 10 votos

PARECER PRÉVIO

Autoriza a transferência imóvel da Caapsml ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina (PL nº 169/2020) – Os vereadores e as vereadoras votam parecer prévio da Comissão de Segurança Social solicitando manifestação sobre o projeto de lei (PL) a o Conselho Administrativo da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml) e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv-Ld).

O PL, apresentado pelo Executivo Municipal, autoriza a Caapsml a transferir, mediante prévia avaliação, imóvel de sua propriedade, com 4.034,93 metros quadrados de área construída, situado nas datas 3 e 4 da quadra 6 do Jardim Erotildes, em Londrina. Na justificativa do projeto, o Executivo afirma que a transferência aumentará o patrimônio do Fundo de Previdência e diminuirá o déficit atuarial, podendo inclusive gerar rendimentos ao fundo. Com base em análise feita pela Assessoria Jurídica da Câmara, a Comissão de Justiça solicitou, em parecer prévio, que a Prefeitura enviasse o laudo de avaliação e o título de propriedade do imóvel a ser doado. Em resposta, o Executivo enviou os documentos e informou que a Comissão Permanente de Imóveis e Preços Públicos avaliou o prédio da Caapsml em R\$ 19.713.500,00 em março de 2021. Após a manifestação, a Comissão de Justiça seguiu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento também corroborou o parecer técnico e votou a favor do projeto. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Piso salarial de agentes de saúde (PI nº 351/2021) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) indaga ao prefeito se foi aplicado o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, em conformidade com as disposições da lei federal n.º 13.708/2018.

Av. Maritacas (PI nº 352/2021) – O vereador Giovani Mattos (PSC) questiona a o Executivo se existe projeto para asfaltamento no final da Avenida das Maritacas, nas proximidades do Jardim Três Figueiras.

Lago Norte (PI nº 353/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita ao prefeito informações sobre possível contaminação da água do Lago Norte.

Barragem do Igapó (PI nº 354/2021) – O vereador Santão (PSC) indaga ao prefeito se há "impedimento legal" frustrando a reforma ou a manutenção na entrada de caminhões pipa na barragem do Lago Igapó.

REQUERIMENTO

Prorrogação de prazo de Comissão Especial (Re nº 359/2021) - Os vereadores da Comissão Especial (CE) de Acompanhamento do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 (Nantes, Prof.^a Sonia Gimenez e Prof.^a Flávia Cabral) requerem a prorrogação do prazo para realização dos trabalhos da CE por mais 90 dias, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 75, do Regimento Interno da Câmara.

INDICAÇÕES

Rede de esgoto (In nº 3.512/2021) – O vereador Beto Cambará (Podemos) requer à Sanepar que realize estudo visando a complementação da rede de esgoto da Rua Adriano I, no Jardim Albatroz, tendo em vista que é a única rua do bairro que não possui rede de esgoto.

Patrulhamento (In nº 3.513/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná que realize rondas constantes no entorno da Lagoa Dourada, conforme solicitação da comunidade local, em razão da ocorrência de atos ilícitos naquele espaço.

AGENDA

27/08 – 15h– Sessão ordinária remota da Câmara Mirim, com transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaralondrina.

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo instagram.com/camara_londrina e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1380	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br

Deivid Wisley (Pros)	(43) 3374-1379	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	(43) 3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1200	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1382	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenis de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1388	luoliveira@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Pros)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PTB)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br